

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

**RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 0019/2020**

Processo Administrativo nº 68135/2022

Contrato nº 019/2020-objeto: execução dos serviços do barramento e do dispositivo de controle de vazão do reservatório de detenção do sistema de drenagem do Rio Paraguari em Periperi, no Município de Salvador/BA.

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: AGSERVICE ENGENHARIA LTDA -CNPJ/MF nº 13.558.309/0001-43

O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 30 (trinta) dias corridos, com início em 27/05/2022 e término em 25/06/2022.

Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 25/05/2022

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ANTONIO GALVÃO DOS SANTOS-AGSERVICE

**RESUMO RESCISÃO DO CONTRATO Nº 010/2021**

Fica rescindido de pleno direito, a partir de 31/03/2022, o Contrato nº 10/2021, originado da CORRÊNCIA nº 008/2020, Processo Adm. nº 117/2020-SEINFRA, tendo como objeto a execução dos serviços de Requalificação da Rua Professor Sabino Silva, Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos, firmado entre a SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR e a CRB EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Base Lega: art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data assinatura: 31/03/2022

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 25 de maio de 2022.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

**RESUMO DO CONTRATO Nº 017/2022**

Processo Administrativo nº 47304/2022

Dispensa de Licitação nº: 011/2022 (art. 24, inciso XI, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 62, da Lei Municipal nº 4.484/92)

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: COMTECH ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 07.440.770/0001-02

Objeto: Contratação de empresa, classificada em segundo lugar na Concorrência nº 008/2020, para execução dos serviços, remanescentes, Requalificação da Rua Professor Sabino Silva, Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, nas mesmas condições da proposta vencedora, Edital e seus anexos, em razão da Rescisão do Contrato nº 010/2021, firmado com a empresa vencedora do certame CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Valor global: R\$ 3.168.718,00 (três milhões, cento e sessenta e oito mil, setecentos e dezoito reais)

As despesas correrão à conta dos Recursos Financeiros junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa Econômico Federal/Contrato de Repasse nº 892581/2019/MDR/CAIXA e dos Recursos do Orçamento Municipal: Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador Projeto/Atividade: 15.451.0008.123600 Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária 15.451.0004.124200 Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos 15.451.0008.124500 Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE 0.1.24 - Convênios 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerai 0.1.90 - Operações de Crédito Internas 0.1.91 - Operações de Crédito Externas 0.1.92 - Alienação de Bens

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.

Data de Assinatura do Contrato: 27/05/2022

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e LAÉRCIO ALVES DA SILVA JUNIOR-COMTECH

**EDITAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 05/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2018**

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº03/2018, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 05/2022 e n.º06/2022, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado no ato convocatório para assinatura de contrato, e/ou descumprimento das regras, conforme item 12.5 do Edital.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
ALINE SANTOS RAMOS	ASB03201816142	023.05X.XXX-XX	297º
JORDANA INIS FERREIRA DIAS	ASB03201815642	030.80X.XXX-XX	299º
DEIZA CALDAS DA SILVA	ASB03201814835	027.44X.XXX-XX	300º
MARLENE MUNIZ DE ANDRADE	ASB03201816919	022.32X.XXX-XX	303º

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
EVELINE PARAGUASSU BISPO	TEN03201821631	829.03X.XXX-XX	385º

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
REJANE APARECIDA MIRANDA PATRÍCIO COSTA	TEN03201815732	836.02X.XXX-XX	388º
FLAVIANNE BARTOLOMEU DA SILVA	TEN03201821698	779.71X.XXX-XX	389º

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 25 de maio de 2022.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2022  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2019**

A Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 02 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 09/2022, publicado no DOM nº 8.288 em 19/05/2022, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munido de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 02/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas